



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 137/CMNM/2025

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

DATA: 25 de setembro de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

"Altera o art. 11 da Lei nº 1.615, GP/2020, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a utilização do transporte escolar no âmbito municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. O art. 11 da Lei nº 1.615, GP/2020, de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É vedada a utilização do transporte escolar para finalidade diversa daquela prevista em lei, sendo igualmente proibida a concessão de carona, exceto quando destinada a atender professores e demais funcionários das unidades escolares, desde que haja vaga disponível no veículo e que não haja desvio da rota estabelecida, bem como aos pais ou responsáveis legais, exclusivamente em dias de reunião escolar."





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.615-GP/2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 30 de setembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente - CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 137/CMNM/2025	30/09/2025

ID: 239946	Processo	Documento
CRC: A62088CA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 30/09/2025 10:22:56	Finalização: 30/09/2025 10:31:47	

MD5: A3DA4EE13EA67C095CDB6EF1DCAE4FB7
SHA256: 0D2FFD75387464DA022D12FC6165FB02CFF2DA26CDB1DC69CE0F99BEE9580301

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 137/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/09/2025 10:30:05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	30/09/2025 10:30:12

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/09/2025 10:30:21
----------------	---------------------

CIENTES

JOSIELI DE ALMEIDA	01/10/2025 16:05:31
GABRIELA CARNEIRO MOZER	02/10/2025 07:31:49
LARISSA SILVA SODRE VEDA	02/10/2025 10:23:56
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02/10/2025 15:01:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	01/10/2025 15:55:04
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 239946 e o CRC A62088CA.